

ATO MÉDICO

A Associação Paulista de Medicina reitera que o Ato Médico consolida a seriedade e o compromisso da profissão



Em entrevista, o Diretor de Defesa Profissional da Casa do Médico Santo André explica a importância do atendimento médico feito por profissionais capacitados



EXPEDIENTE

Notícias Médicas

Órgão informativo da Associação Paulista de Medicina Regional de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Endereço:

Casa do Médico - Av. dos Andradas, 224
Santo André.

Fones: (11) 4990-0366 / (11) 4990-0168
www.apmsantoandre.org.br
apmsantoandre@uol.com.br
info@apmsantoandre.org.br

Dr. Newton Ota Takashima
Presidente

Dr. Chady Satt Farah
Vice-presidente

Dr. Darly Pereira Junior
Secretário Geral

Dra. Daisy Baldez
1ª Secretária

Dra. Eliana Kiyomi Yamashita Vallejo
2º Diretor de Patrimônio e Finanças

Dra. Olga Maria Castro Franco Goytia
Diretora Social

Dra. Nadjanara Dorna Bueno
Diretora Científica

Dra. Rosana Neves dos Santos
Diretora de Comunicação

Dr. Adriano Valente
Diretor de Defesa Profissional

Dr. Alderico Cabral de Sousa Viana
Diretor de Cultura e Esporte

Conselho Fiscal Efetivo
Dr. Antônio Carlos Lugli
Dr. German Goytia Carmona
Dra. Tatiana de Moura Guerschman

Conselho Fiscal Suplente
Dr. Wilson Roberto Davanzo
Dr. Vanderley da Silva de Paula
Dr. Alberto Arouca Monteiro Filho

Delegados às Assembleias da APM
Dra. Ariadne Stacciarini Dantas
Dr. Thiago Brunelli Rezende da Silva
Dra. Alice Lang Simões Santos

Jornalista Responsável
Sônia Macedo (Mtb. 15.787)

Redação, revisão e fotos:
Sônia Macedo (11) 99243-9320

Direção de Arte Alex Franco
Diagramação Sergio Tanaka
Assertiva Criativa Whatsapp (11) 99107-1442

As matérias assinadas são
inteiramente de responsabilidade
dos autores



SANTO ANDRÉ • MAUÁ
RIBEIRÃO PIRES • RIO GRANDE DA SERRA

Nossa APM

Falar da nossa APM é uma satisfação muito grande para mim. Pelo importante trabalho que a entidade desenvolve em benefício dos médicos e de uma medicina de qualidade, quis fazer parte desse processo e há muitos anos participo da Diretoria da Regional Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Atualmente, ocupo o cargo de Diretor de Cultura e Esportes.

Em todo meu período de trabalho associativo, pude observar várias mudanças e dificuldades que tivemos de enfrentar para manter a entidade atuante. Sempre unida nos mesmos propósitos, as diversas diretorias sempre trabalharam na defesa dos interesses, direitos e qualidade de vida dos médicos.

O trabalho nunca termina, até porque nosso foco é a excelência. Por essa razão, acredito que possamos melhorar mais ainda trazendo os jovens médicos para a nossa Associação, inclusive para fazerem parte da diretoria. Com o conhecimento tecnológico dos jovens e a experiência dos mais velhos, podemos fortalecer muito a Casa do Médico Santo André e, consequentemente, a APM como um todo.



Dr. Alderico Cabral de Sousa Viana
Diretor de Cultura e Esporte

Além da defesa profissional e educação médica continuada, a APM também é importante na promoção da interação entre médicos e seus familiares. Saímos de um período de pandemia, que nos obrigou a manter o contato na forma on-line. Com a vacinação e o abrandamento da doença, estamos voltando ao presencial. Por isso, acredito que também poderemos atrair mais sócios com a realização de eventos nas áreas científica, social, cultural e esportiva, como a realização, por exemplo, de um torneio de tênis de mesa ou de futsal, acompanhados de um churrasco.

Ainda na minha área, a cultural, pretendendo manter as reuniões do Movimento Médico do Cafezinho Literário, que estão a todo vapor no presencial, e expandir a programação com uma exposição de quadros, um descontruído Karaokê e com saídas de grupos para concerto e teatro. Também tenho a intenção de organizar, de acordo com o interesse, um passeio ao nosso Clube de Campo, localizado na Serra da Cantareira, que foi transformado no Hotel Fazenda APM, para um dia em meio à natureza, com a possibilidade da realização de um churrasco, para incrementar o passeio.

A realização desses eventos, organização e datas, serão discutidos na próxima reunião de diretoria.

Com a união de todos, poderemos executar várias ações para trazer nossos colegas e manter a nossa APM VIVA.



Cuidados Paliativos, quando e como instituir



Palestrante:
DRA. ADRIANA CORRÊA

- Graduação em Medicina na Anhembi Morumbi 2011-2016
- Médica diarista da UTI do Hospital Christóvão da Gama - Santo André
- Médica dos Cuidados Paliativos do Hospital de Clínicas Municipal José Alencar - São Bernardo do Campo
- Pós-graduação: Cuidados paliativos pelo Instituto Paliar 2020-2021
- Residência: Clínica Médica pela prefeitura de São Bernardo do Campo 2017-2019



Comentários:
DRA. ELVIRA MARIA PORTO ALEGRE DANCINI

- Médica Intensivista titulada pela AMIB
- Coordenadora Médica da UTI do HMCG/DASA



Coordenação:
DRA. NADJANARA DORNA BUENO

- Doutora em Hematologia pela USP e Diretora Científica da APM Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra



23 Maio



20 Hs

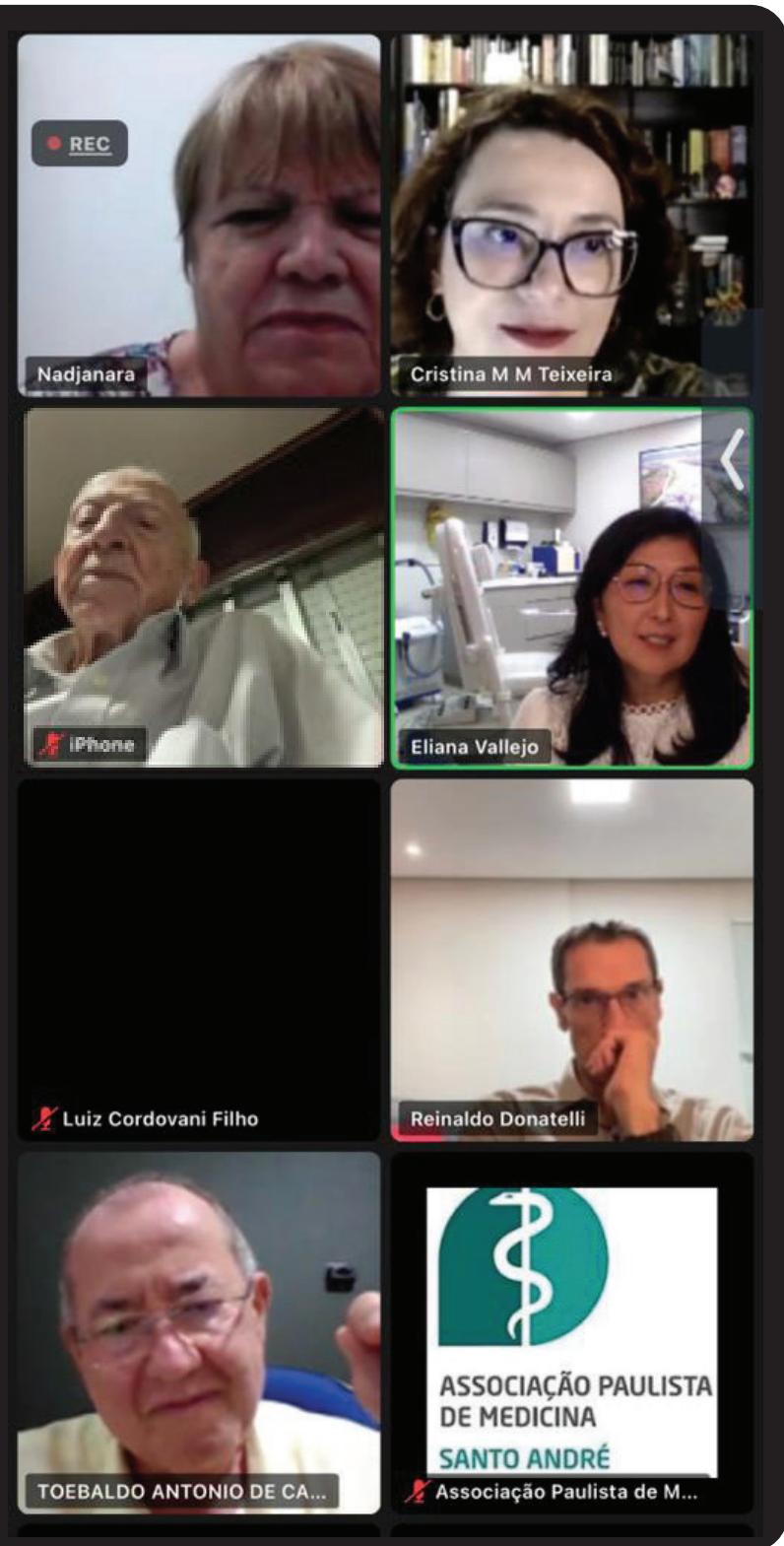


Zoom



Entrar na reunião Zoom
<https://us06web.zoom.us/j/89789544508>

Trombose Venosa Profunda e Tromboembolismo Pulmonar



Este foi o tema da primeira live de abertura da programação científica 2023 da Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, realizada em 14 de março, a partir das 20h, com transmissão pela plataforma Zoom.

Para discorrer sobre o tema, a Diretoria Científica convidou dois especialistas renomados na área, o Dr. Reinaldo Donatelli e a Dra. Cristina M. M. Teixeira (acompanhe o currículo resumido de ambos no final do artigo). Dr. Reinaldo esmiuçou a parte de Trombose Venosa Profunda: métodos de diagnóstico/fisiopatologia, quadro clínico, entre outros aspectos relevantes. Já a Dra. Cristina abordou com propriedade Tromboembolismo Pulmonar (TEV): fatores de risco, os avanços no diagnóstico, TEP e Covid 19 e muito mais.

Encerrada as duas aulas com vista na atualização médica, deu-se início a parte de comentários com participação dos inscritos, coordenada pela especialista em Cirurgia Vascular e Ecografia Vascular e Mestre em Ciências da Saúde Dra. Eliana Kiyomi Yamashita Vallejo, que também é Diretora de Patrimônio e Finanças da APM Santo André.

A coordenação geral da live ficou a cargo da Diretora Científica da Casa do Médico Santo André, a Doutora em Hematologia pela USP Dra. Nadjanara Dorna Bueno.

Dr. Reinaldo Donatelli: Formado em Medicina pela UNICAMP, em 1984. Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular no Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo. Título de Especialista em Cirurgia Vascular e Endovascular pela sociedade Brasileira de Angiologia. Cirurgião Vascular e Endovascular do Hospital Brasil Rede D'OR de Santo André e do Hospital Santo Catarina de São Paulo.

Dra. Cristina M. M. Teixeira: Pneumologista do Hospital Brasil Rede D'Or. Formada pela FMABC. Pneumologia pelo SUS, Hospital Heliópolis.



Vacinação em idosos sem ou com Comorbidades



Covid-19, hepatite B, febre amarela, pneumocócica, Herpes-Zóster... A live promovida no dia 18 de abril, a partir das 20h, dissecou exatamente tudo sobre o calendário de vacinação do idoso, um tema superimportante em tempo de pós-pandemia e diante de um crescente movimento antivacina, que atinge especialmente a imunização infantil.

Realização da Diretoria Científica da Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, a completa aula foi ministrada com extrema competência pelo professor da Disciplina de Infectologia da Faculdade de Medicina do ABC-FMABC e membro do Comitê de Imunização da Sociedade Brasileira de Infectologia Dr. Munir Akar Ayub.

Além do calendário vacinal, o professor abordou muitos outros pontos, como influência das doenças crônicas na incidência de DIP, entre elas, o Diabetes, HIV/AIDS e DPOC; vacinas antipneumocócicas conjugadas licenciadas e seu esquema sequencial; vacina Herpes-zóster e o risco elevado de infecção em idosos, com discussão do viés do custo elevado da vacina versus os sintomas e sequelas graves.

Após a elogiada palestra, o geriatra titulado pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia Dr. Leonardo Bernal, que também é docente da disciplina de Geriatria da FMABC, enriqueceu o tema com o comando dos comentários e discussão, que contou com a participação da coordenadora da live, a Dra. em Hematologia pela USP e Diretora Científica da APM Santo André Dra. Nadjanara Dorna Bueno.

Os participantes desta live ou da promovida em março (veja a cobertura na página 4) e todos os demais médicos sócios e não-sócios e outros profissionais da área da saúde estão convidados para o próximo evento on-line do dia 23 de maio sobre o tema: Cuidados Paliativos, quando e como instituir (acompanhe o programa na página 3).



Cultura é a ordem do dia



Anote as datas dos próximos encontros:

03 de junho
05 de agosto
07 de outubro
02 de dezembro

Leitura de crônicas, contos ou poesias autorais intercaladas com um número musical, que pode ser no piano, violão ou até mesmo acordeão. Estamos falando dos encontros do Movimento Médico do Cafezinho Literário, que movimentam o anfiteatro da Casa do Médico Santo André.

“Poder oferecer um espaço livre para a vivência da cultura de forma eclética, onde os participantes podem apresentar os seus talentos livremente, é o objetivo dos encontros do nosso cafuzinho literário, organizado com muito carinho”, explica o Diretor de Cultura e Esportes, Dr. Alderico Cabral de Sousa Viana. Além das apresentações, a programação oferece ainda sorteio e troca de livros e CDs, sem contar a oportunidade inestimável da troca de conhecimentos literários e musicais.

São seis encontros por ano, sempre aos sábados, no período da tarde, gratuitos e abertos a todos que gostam de literatura, música e boa companhia, médicos e não médicos.

A foto mostra um momento musical do cafuzinho literário de março, promovido no dia 15, das 14h às 18h.

Conheça o
Clube de Benefícios APM!

A Casa do Médico está sempre em busca das melhores parcerias com empresas locais e nacionais, para oferecer a você produtos e serviços com condições diferenciadas.



Seja Sócio

club/apm 
Vantagens sem limites!



Ato Médico: promoção, proteção e recuperação da saúde

Dr. Adriano Valente

**Diretor de Defesa Profissional da
Associação Paulista de Medicina Santo
André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio
Grande da Serra**

Formação: Graduado pela Universidade São Francisco; Especialização em Medicina Nuclear pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP; Especialista em Medicina Nuclear pela Associação Médica Brasileira - AMB; Especialista em Medicina Nuclear pelo Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR; Especialista em Medicina Nuclear e Supervisor de Radioproteção pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN/Brasil;

Atividades atuais: Sócio proprietário da Nuclemed - Instituto de Medicina Nuclear do ABC, empresa com 3 unidades de atendimento na Cidade de Santo André; Responsável pelo Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Estadual Mário Covas; Responsável pelo Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Brasil - Rede D'Or em Santo André; Responsável pelo Serviço de Medicina Nuclear da Biolabor - laboratório médico com 10 unidades na região de Sorocaba;

Atividade associativista: Presidente da Associação Paulista de Medicina (APM) Regional de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, 2014 - 2020; Diretor do Sindicato de Clínicas e Hospitais do Estado de São Paulo, 2016 - 2020;

Atividade extraprofissionais e sociais: Presidente da Casa Ronald McDonalds do ABC, 2007-2009; Diretor Médico da Casa da Esperança do ABC - atual; Coordenador da End Polio Now - Rotary 2021-2022; Curador da Casa da Esperança de Santo André - atual; Presidente da ABTRF - Associação Brasileira da The Rotary Foundation - 2022-2025.

O exercício da Medicina é regido pelas disposições da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013. Conhecido como Ato Médico, a Lei estabelece quais atos ou procedimentos são privativos dos médicos, ou seja, quais atos são de responsabilidade e competência da atividade médica, fundamental para o cuidado da saúde do ser humano. A Associação Paulista de Medicina reitera que o Ato Médico é uma grande conquista para a sociedade, pois consolida a seriedade e o compromisso da profissão, uma vez que busca colocar apenas profissionais capacitados no mercado de trabalho, zelando pela vida e bem-estar dos pacientes. O Diretor de Defesa Profissional da Casa do Médico Santo André, o médico especialista em Medicina Nuclear Dr. Adriano Valente, enfatiza que a falta de formação adequada para a prática de atos exclusivos do médico oferece risco de erros procedimentais que irão gerar processos, danos à saúde do paciente, lesões irreversíveis e até óbito. Entrevistado pela revista digital **Notícias Médicas**, Dr. Adriano aborda os principais aspectos sobre Ato Médico.

Para iniciarmos o tema, o senhor poderia resumir o que é Ato Médico?

O Ato Médico é um conjunto de regulamentações legais que determinam a necessidade de se estabelecer a exclusividade do médico na realização de procedimentos e cuidados para a saúde, vetando a outros tipos de profissionais a possibilidade de

realizarem atividades inerentes à profissão médica, definidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM.

Qual a sua importância no âmbito da saúde?

O Ato Médico restringe as atividades para os profissionais com licença e competência para diagnosticar, julgar, determinar a terapêutica, corrigir e minimizar as consequências de seus atos. A possibilidade de outros profissionais não médicos exercerem atividades de diagnóstico, atos intervencionistas ou de prescrição de fármacos coloca em risco gravíssimo os pacientes, devido aos seus conhecimentos restritos e à falta de formação adequada para tal.

O que são considerados atos privativos do médico?

São várias atividades, mas as atividades intervencionistas, cirurgias, aplicações de substâncias de forma invasiva, prescrições de fármacos com substâncias ativas reconhecidas e controladas, exames diagnósticos, documentos oficiais referentes à saúde, como, por exemplo, perícias e atestado de óbito.

O Exame de Revalidação do diploma pode ser considerado como um dos preceitos do Ato Médico?

Se pensarmos que o Ato Médico se refere a permitir que apenas as pessoas oficialmente preparadas



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI N° 12.842, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Mensagem de veto

Vigência

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício da Medicina é regido pelas disposições desta Lei.

Art. 2º O objeto da atuação do médico é a saúde do ser humano e das coletividades humanas, em benefício da qual deverá agir com o máximo de zelo, com o melhor de sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza.

Parágrafo único. O médico desenvolverá suas ações profissionais no campo da atenção à saúde para:

I - a promoção, a proteção e a recuperação da saúde;

II - a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das doenças;

III - a reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

Art. 3º O médico integrante da equipe de saúde que assiste o indivíduo ou a coletividade atuará em mútua colaboração com os demais profissionais de saúde que a compõem.

Art. 4º São atividades privativas do médico:

Dispõe sobre o exercício da Medicina.



e licenciadas devem e podem atuar nas atividades médicas e as únicas maneiras de garantir é o diploma, a comprovação de residência médica e as provas de especialidade, é fundamental que os propositores a se tornarem médicos no Brasil precisem comprovar, por prova, seus conhecimentos. Não há como o MEC ou as entidades médicas brasileiras saberem da qualidade e das condições de operação das faculdades e universidades dos outros países.

Existe um conceito que todo esforço em favor da qualidade da vida e da saúde do ser humano é considerado um Ato Médico genérico. O que isso significa?

Entendo o conceito, mas quando falamos em normatização, as definições conceituais ou genéricas se tornam frágeis, pecam pela inespecificidade ou pelo fato de englobarem outros conceitos genéricos, o que prejudica a informação clara e objetiva. Exemplo: ser feliz é uma atividade que promove qualidade de vida e saúde, mas não vejo que se deva prescrever ou relegar a felicidade a um diagnóstico ou uma prescrição determinada pelo seu médico.

Um médico de determinada especialidade pode atuar em outra especialidade sem ter o título específico?

Coloco aqui minha posição pessoal e não falo em nome de nenhuma instituição ou associação: qualquer profissional que atuar, deliberadamente, em uma especialidade que ele não está devidamente gabaritado, ele está incorrendo no risco causal de imperícia e imprudência para os atos praticados.

Algumas especialidades são mais atrativas para profissionais de outras áreas, como a dermatologia? Por quê?

Por vários motivos, mas posso citar alguns: são especialidades que possuem uma gama grande de

“As entidades não médicas ou paramédicas que defendem a invasão e incorporação de atividades médicas em seus procedimentos de áreas de atuação não estão preocupadas com a saúde dos pacientes, mas, sim, com os interesses da classe e o lucro”

procedimentos anexos à consulta e isso amplifica a remuneração, atraindo profissionais de outras áreas; além disso, destaco a total ignorância de profissionais não médicos de acharem que a atividade, de cunho estético, é

menos arriscada ou menos invasiva. Na realidade, geralmente é o oposto do que se acha.

Quais são os riscos para a saúde de outros profissionais não médicos exercerem a medicina?

Inúmeros, começando pela possibilidade de erros procedimentais que irão gerar processos, danos à saúde do paciente, lesões irreversíveis e até óbito. Destaco também a banalização de prescrições e procedimentos que prejudicam, em muito, o sucesso das terapias e para o fim que elas foram criadas. As entidades não médicas ou paramédicas que defendem a invasão e incorporação de atividades médicas em seus procedimentos de áreas de atuação não estão preocupadas com a saúde dos pacientes, mas, sim, com os interesses da classe e o lucro.

Como os médicos podem proteger a população contra os atos indevidos praticados por não médicos?

Informação: avisar e informar os riscos aos pacientes; **denúncia:** orientar os pacientes a buscarem retratação frente aos erros e às devidas responsabilizações legais; **conscientização:** das classes legislativas para que estas não se dobrarem aos interesses classistas, lembrando que eles representam não uma classe e sim a totalidade da população.

Quais são as sanções impostas aos profissionais não médicos que atuam em atividades restritas aos médicos?

O Ato Médico deve definir os graus e tipos de sanção, mas ações como “exercício ilegal da medicina” e “charlatanismo” são cabíveis.

MÃE E Alegria

SEGURANÇA



#

AMPARO HARMONIA
CARINHO
CONFIANÇA

AMAMENTAR
Entrega

Cuidar
EMPATIA

DEDICAÇÃO
GOJOTI

07/05



Compreensão



Avanços no Diagnóstico e Tratamento do TEV



Dra. Cristina M. M. Teixeira

Formada pela FMABC. Pneumologista do Hospital Brasil Rede D'Or, do SUS e do Hospital Heliópolis.



Dr. Reinaldo Donatelli

Formado pela UNICAMP, em 1984. Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Vascular no Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo. Título de Especialista em Cirurgia Vascular e Endovascular pela Sociedade Brasileira de Angiologia. Cirurgião Vascular e Endovascular do Hospital Brasil Rede D'OR de Santo André e do Hospital Santo Catarina de São Paulo.

O Tromboembolismo Venoso (TEV) é assim chamado por compreender a Trombose Venosa Profunda (TVP) e o Tromboembolismo Pulmonar (TEP).

É considerado uma doença muito prevalente e, portanto, o seu estudo e aprimoramento no diagnóstico e aperfeiçoamento do tratamento são muito importantes. Ele geralmente acomete indivíduos com restrição à mobilidade, hospitalizados, em pós-operatório, ciclo gravídico-puerperal, portadores de Câncer, doenças inflamatórias, infecciosas e até indivíduos saudáveis.

A Pandemia de SARS-COV-2 acabou popularizando o TEV, pela sua alta incidência em pacientes acometidos por essa doença.

No caso da TVP, é muito comum atendermos, tanto em pronto socorro como no consultório, pacientes muito apreensivos com queixas de dor, edema, sinais

inflamatórios ou parestesias em MMII, pensando que estão com Trombose.

Para fazer o diagnóstico correto, devemos então considerar a fisiopatologia da TVP, segundo os preceitos da tríade de Virchow: presença de Imobilidade (estase) em pacientes acamados, viagens prolongadas ou em pós-operatório, trauma (lesão tecidual) e hipercoagulabilidade presente nas Trombofilias, Câncer, Gestação, hormonio-terapia (anticoncepção ou reposição hormonal).

Muito importante também saber o diagnóstico diferencial com outras patologias como Celulite ou Erisipela, rotura muscular (Síndrome da Pedrada) ou de Cisto de Baker e Miosites.

Geralmente, lançamos mão de métodos diagnósticos complementares, sendo o Duplex-Scan (Doppler) o mais utilizado, além da Tomografia Multi-slice e Angio

ressonância que são utilizados conforme a região a ser estudada ou ainda a Flebografia por cateter, hoje mais utilizada em procedimentos diagnóstico-terapêuticos.

O Dímero D ficou conhecido também na Pandemia, com níveis muito elevados com ou sem Trombose, o que comprovou sua alta sensibilidade, mas baixa especificidade, devendo ser usado em situações bem específicas.

Quanto ao tratamento, ele é essencialmente clínico com Heparina de Baixo Peso Molecular (Enoxaparina) subcutânea (SC), a Heparina não fracionada (SC) ou endovenosa, Pentassacáride (Fondaparinux), utilizado em Trombocitopenia induzida por Heparina, os “novos” anticoagulantes- os chamados DOACs- anticoagulantes diretos (Dabigatran, Rivaroxabana, Apixabana e Edoxabana) e a “velha” Varfarina.

Reservamos a opção do tratamento cirúrgico endovascular em casos específicos de Tromboses extensas no território anatômico ileofemural, especialmente se a trombose tem início neste território por provável causa anatômica comprovada por angiotomografia: a chamada Síndrome de Cockett.

Nesses casos, o risco de sequelas incapacitantes com o tratamento clínico convencional é muito grande. A chamada Síndrome Pós-Trombótica.

Realizamos então a Trombectomia Fármaco Mecânica com infusão de substâncias fibrinolíticas (RPTA) para dissolução do trombo e posterior aspiração do mesmo.

TEP tem amplo espectro de manifestação, desde assintomática até fatal (34%), podendo evoluir para cronicidade, com risco de hipertensão pulmonar e TEP crônico. É a terceira doença cardiovascular aguda mais comum (depois de ICO e AVC). Somam-se mais de 67.000 óbitos no Brasil na última década.

Os sintomas mais comuns são quadros agudos de dispneia e dor torácica. Muitas vezes os sintomas são inespecíficos e podem ser confundidos com pneumonia, por exemplo. Pode ser causa de descompensação de doenças como ICC e DPOC.

Para o diagnóstico, são necessários exames bem específicos. Se não pensarmos na possibilidade de TEP, dificilmente faremos o diagnóstico como “achado de exame”.

Havendo suspeita de TEP, a primeira abordagem deve ser definir a probabilidade clínica pré teste (antes de qualquer exame ser realizado). Podemos usar “scores” já bem definidos como Critérios Wells, Genebra. Assim definiremos se a chance de se tratar realmente de TEP é baixa, intermediária ou alta.

Ao mesmo tempo, e ainda antes de qualquer outro exame, devemos realizar a estratificação de risco de mortalidade precoce (alto, intermediário e baixo). A presença de instabilidade hemodinâmica já classifica o paciente com alto risco.

Em pacientes com instabilidade hemodinâmica, ou parada cardiorrespiratória, faremos um ecocardiograma à beira leito ou angiotomografia de tórax de emergência. Achados ao eco, de trombos móveis em cavidades direitas ou artéria pulmonar são patognomônicos de TEP. Outros achados como dilatação ou disfunção de VD, hipertensão pulmonar são sugestivos de TEP agudo grave. Nesses casos, deve-se iniciar imediatamente a anticoagulação intravenosa com HNF. Esse paciente é candidato a trombólise medicamentosa.

A angiotomografia arterial pulmonar é hoje considerada o padrão-ouro para diagnóstico de TEP agudo. Uma grande vantagem do método é a possibilidade de diagnósticos alternativos ao TEP. Achados de falha de enchimento segmentar ou mais proximal confirmam o diagnóstico. Achados de defeito de enchimento subsegmentar devem ser analisados caso a caso. Uma angiotomografia normal, descarta TEP em pacientes com probabilidade clínica baixa e intermediária.

Em pacientes sem instabilidade hemodinâmica, devemos usar critérios diagnósticos validados. Se a probabilidade clínica de TEP é alta, não realizaremos dímero D, pois um resultado negativo não é suficiente para descartá-lo. Faremos ou angiotomografia arterial pulmonar ou cintilografia pulmonar.

Se a probabilidade clínica é baixa ou moderada, o exame inicial deve ser o dímero D. Em caso de negativo, exclui o TEP, sem necessidade de mais exames. Acima dos 50 anos devemos fazer um ajuste no valor de normalidade (idade x 10 µg/l). O dímero D eleva-se na gestação, sendo então de pouca utilidade (nesses casos iniciamos a investigação com USG doppler venoso de mmii, mas,



quando negativo, devemos prosseguir com a angiografia arterial pulmonar ou cintilografia pulmonar ventilação perfusão, ambos com proteção abdominal).

Um USG que mostre uma TVP proximal em um paciente com suspeita clínica, confirma o diagnóstico de TEP.

Há outros exames utilizados para diagnóstico, porém, ou necessitam de maiores estudos ou têm custos muito elevados: Cintilografia SPECT, SPECT TC, Tomografia de Dupla Energia, RM de perfusão aprimorada por contraste dinâmico.

Em relação ao tratamento, pacientes de alto risco de mortalidade devem receber terapia trombolítica sistêmica com Alteplase (rtPA), ou Estreptoquinase. A embolectomia pulmonar cirúrgica é indicada para pacientes com TEP de alto risco, nos quais a trombólise é contraindicada ou falhou.

Referências:

1. Heit JA, Spencer FA, White RH. The epidemiology of venous thromboembolism. *J Thromb Thrombolysis*. 2016;41(1):3-14.
2. Kearon C, Akl EA, Ornelas J, et al. Antithrombotic Therapy for VTE disease: CHEST Guideline and Expert Panel Report. *Chest*. 2016;149(2):315–352.
3. Vedantham S., Goldhaber S.Z., Julian J., Kahn S.R., Jaff M.R., Cohen D.J. et al. ATTRACT Trial Investigators. Pharmacomechanical catheter-directed thrombolysis for deep-vein thrombosis. *Engl J Med*. 2017; 377: 2240-2252
4. <https://www.bostonscientific.com/pt-BR/produtos/sistema-de-trombectomia/angiojet-sistema-de-trombectomia-periferica.html>
5. European Heart Journal,2019 54: 1901647; <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehz405>
6. Blood Adv (2020) 4 (19): 4693–4738. <https://doi.org/10.1182/bloodadvances.2020001830>
7. Diretriz Conjunta sobre Tromboembolismo Venoso – 2022. Arq. Bras. Cardiol. 2022;118(4):797-85. <https://doi.org/10.36660/abc.20220213>
8. Miranda CH. Pulmonary embolism: an underdiagnosed and underreported entity in Brazil. J Bras Pneumol. 2022;48(4):e20220207 DOI:10.36416/1806-3756/e20220207

Os DOACs são a primeira escolha oral, exceto se contraindicados (insuficiência renal grave ou síndrome do anticorpo antifosfolípides). Como alternativa, administre um AVK, sobrepondo-se à anticoagulação parenteral até um INR entre 2,0 e 3,0.

A duração do tratamento varia de 3 a 6 meses a até indefinidamente. A anticoagulação permanente é indicada em casos TEV recorrente (pelo menos um episódio anterior de TEP ou TVP), presença de qualquer fator de risco persistente ou nenhum fator de risco identificável. Sempre certificar que houve reperfusão antes de se suspender o anticoagulante.

É bem possível que TEP seja subdiagnosticado no Brasil. Precisamos nos lembrar dessa hipótese diagnóstica e adotar medidas racionais de diagnóstico e tratamento baseadas em diretrizes.

A Associação Paulista de Medicina, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra oferece belíssima sede, com completa infraestrutura, eventos e serviços exclusivos.

Confira os benefícios e vantagens

Mantenha seu e-mail e número de celular atualizados, e garanta o recebimento da revista digital NOTÍCIAS MÉDICAS e outros informes. É só entrar em contato conosco



Av. dos Andradadas, 224, Santo André



apmsantoandre@uol.com.br
info@apmsantoandre.org.br



apmsantoandre.org.br



(11) 4990-0366
(11) 4990-0168



facebook.com/apm.santoandre



@apmsantoandre

Da tributação de consultórios e clínicas médicas - possibilidade de equiparação com hospitais para redução da carga tributária



Leonardo Dominiqueli Pereira



Ricardo Chamma Ribeiro

*Advogados especialistas em Direito Tributário, associados do Escritório Barros de Moura & Dominiqueli Pereira
Advogados Associados, escritório responsável pela área jurídica da Casa do Médico Santo André*

Considerando as atividades do profissional médico, grande parte dos consultórios ou clínicas estão legalmente constituídos sob sociedade para prestação dos serviços, cujas receitas ficam sujeitas à tributação pela exigência do Imposto incidente sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL, do Imposto incidente Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, da Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição

ao Financiamento Social – COFINS), além da Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos e o pro labore dos sócios. Tais tributos poderão ser apurados por regimes de apuração, destacando-se:

- *Regime do “lucro real”, pelo qual o IRPJ e a CSLL incidirão sobre o lucro líquido da sociedade, mediante eventuais deduções ou adições, enquanto o ISSQN, o PIS e a COFINS, incidirão sobre o valor total*



das receitas decorrentes dos serviços prestados, sendo que o PIS e a COFINS ainda é permitido o aproveitamento de determinados créditos previstos em Lei;

- *Regime do “lucro presumido”, pelo qual o IRPJ e a CSLL incidirão sobre um lucro presumido de 32% do total dos serviços prestados, enquanto o ISSQN, o PIS e a COFINS, também incidirão sobre o valor total das receitas decorrentes dos serviços prestados, não sendo permitido qualquer crédito quanto ao PIS e à COFINS. Tal regime se sujeita ao limite anual de faturamento de até R\$ 78.000.000,00; ou*
- *SIMPLES-Nacional, pelo qual haverá o recolhimento em conjunto e simplificado de todos esses tributos (IRPJ, CSLL, ISSQN, PIS, COFINS e Contribuição Previdenciária), limitando-se a incidência conforme faixas de faturamento da empresa, bem como limitado ao faturamento anual de até R\$ 4.800.000,00.*

Ocorre que, visando um planejamento tributário adequado à sociedade de prestação de serviços médicos, adotando-se o regime de apuração pelo “lucro presumido”, também há a possibilidade de reduzir consideravelmente o custo dos tributos, mediante a equiparação do consultório ou da clínica a um estabelecimento hospitalar.

Salienta-se que o artigo 15, da Lei Federal nº 9.249/95, permite que as pessoas jurídicas prestadoras de serviços hospitalares, enquadradas sob o regime de “lucro resumido”, calculem a base de cálculo do IRPJ e da CSLL pela aplicação do percentual de 8% sobre a receita mensal bruta.

Após grande discussão e alterações de entendimento fazendário, restou pacificado os requisitos que para o consultório ou a clínica obtenha o reconhecimento de equiparação à estabelecimento hospitalar, atualmente previsto

na alínea ‘a’, do Inciso II, bem como do parágrafo 3º, do artigo 33, da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, sendo:

- *Ser um empresário ou uma pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade empresária, nos termos do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002;*
- *Desempenhar uma ou mais das atividades relacionadas à atribuição “Prestação de Atendimento de Apoio ao Diagnóstico e Terapia”, descritas nos itens 4.1 a 4.14, da Resolução RDC nº 50/2002, da ANVISA; e*
- *Prestar tais serviços em ambientes desenvolvidos de acordo com a Parte II - Programação Físico Funcional dos Estabelecimentos de Saúde, Item 3 - Dimensionamento, Quantificação e Instalações Prediais dos Ambientes, da mesma Resolução RDC nº 50/2002, da ANVISA, cuja comprovação deve ser feita por meio de documento competente expedido pela vigilância sanitária estadual ou municipal.*

Ademais, torna-se imprescindível que, além do efetivo atendimento desses requisitos legais e normativos, o alvará ou licença sanitária do consultório ou da clínica, emitido com base na Portaria CVS 1/2020, descreva que a principal atividade desenvolvida seja a prestação de serviços médicos equiparados à serviços hospitalares, sendo que se constar como atendimento médico em consultório, não será possível se usufruir dos benefícios das reduções da base de cálculo da CSLL e do IRPJ.

Portanto, é de extrema importância que a assessoria contábil e jurídica do consultório ou da clínica médica se atente aos requisitos mencionados acima, bem como às peculiaridades procedimentais, para obter a condição dessa equiparação, que traz substancial redução da carga tributária, com sua equiparação a um estabelecimento hospitalar.



Maio

- 1 Eneida Maria Salmazo Serizawa
- 1 Yara Aparecida Candelleiro Pallerosi
- 2 Mario Luis Buschinelli Dellavanzo
- 5 Lisandro Caron Lambert
- 5 Mirela Rodrigues F. Perea
- 5 Regiane Mastellari Doria
- 7 Loren Reyna Zevallos Rios
- 8 Alice Lang Simões Santos
- 8 Joaquin Jhonny Vargas Villaroel
- 8 Ricardo Nunes Flores
- 9 Jose Agenor Mei Silveira
- 9 Valquiria Del Vecchio
- 10 Ana Cláudia Silva Bru
- 10 Daisy Baldez
- 10 Marcos Custódio Varejão
- 12 Mirna Zandonadi Maia
- 13 Andressa Mileo Ferraioli Silva
- 14 Eliana Kohatsu Pereira Nogueira de Sousa
- 14 Soraia Helal
- 15 Sinvaldo Alves dos Santos
- 16 Alessandra Deboni S. Bueno de Sousa
- 16 Fabio Marsick
- 18 Patricia Viviani de Oliveira Pessoa Moniz
- 19 Paulo Marcelo Beraldo
- 19 Alexandre Tagliaferro
- 19 Lyane Gomes de Matos Teixeira Cardoso Alves
- 20 Hamad Mitre Antonios Saleh
- 20 Miryan Ribeiro Ferreira
- 20 Pamela Formici Balista Ignacio
- 22 Cintia Suemi Kinjo
- 22 German Goytia Carmona
- 22 Mariana Resende
- 23 Matheu Kazmirik
- 27 Tomaz Eugênio de Abreu Silva
- 30 Giancarlo Dall'olio

Junho

- 1 Darly Pereira Junior
- 2 Carolina Gomes Bensi Lúcia
- 2 Mariele Hertha de Andrade
- 4 Alderico Cabral de Souza Viana
- 8 Amanda Rubino Lotto
- 9 Paulo Eduardo de Almeida Moura
- 10 Luiz Gonzaga Martins Filho
- 11 Joao Takashi Higaki
- 11 Luciana Ferreira Lisboa Rocha
- 11 Renato Migliore
- 12 Elimar Alves Socorro
- 12 Ediluce Oliveira Fernandes
- 15 Carlos Humberto Barberini
- 15 Gilberto de Castro Júnior
- 16 Milton Jorge de Carvalho
- 17 Renata Rigo Consentino
- 19 Romolo Pellegrino de Ávila Ávila
- 19 Renato di Pardo
- 20 Cloves Ferreira De Oliveira
- 22 Joaquim Rolando V Contrera
- 23 Paulo Roberto Zamfolini Zachêu
- 24 Eliana Kiyomi Yamashita Vallejo
- 26 Giuliana Nasi Domingues de Oliveira
- 27 Regina Pukenis de Castro Neves
- 28 Talita Carvalho Gomes
- 29 Silze Margot Badessa
- 29 Suely do Valle Yatsuda
- 29 Teresa Cristina Cordeiro Satt
- 30 Vanessa Forti Mignella



ALUGA-SE

Alugam-se duas salas em consultório médico TOTALMENTE MOBILIADO (com duas salas de espera). Situado à rua do Bosque, 317 - Vila Bastos (rua paralela à Av. Portugal). QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. 2 secretárias efetivas, funcionando das 08 às 21 horas de segunda a sexta e aos sábados, pela manhã. Estacionamento fácil, rua com pouco movimento. Preço a combinar. Tratar com Dr. Francisco pelos telefones 4994-1188 / 9 9965-2117

• Locação de Horário em Consultórios

De horário em consultórios das 12h às 17h, por hora, ou por período, ou mensal. Local: Rua Almirante Protógenes, 289, 12 andares, sala 121. Prédio novo, com excelentes instalações, uma vaga na garagem de fácil acesso, Internet - wifi, Telefone fixo, estacionamento fácil para clientes. Amplia sala de espera no edifício. Sala de espera no conjunto. Local e Prédio com segurança total. Especialidades: qualquer especialidade clínica que não requeira enfermaria, somente atendimento. Contato: Lúcia, a partir das 10 horas (11) 4992-8699 e (11) 98232-3252 e (11) 95306-8585

• Espaço para Consultório pediátrico em Santo André, bairro Jardim, sala ampla, com estacionamento no local, boa localização, decoração diferenciada!

• Espaço para consultório (s) ou clínica em clínica montada, Rua Gonçalo Fernandes, 153.º 13º andar - contato: Dr.

Swami Gomes Teixeira - Tel 11 98227-9631, Contato Nádia (11) 97140-0688

• Sala para consultório, ótima localização, não há preferência para especialidade. Av. Dr. Alberto Benedetti, 376, esquina com Rua Fortaleza, Vila Assunção, Santo André. Tratar com Ana Paula: (11) 99753-0066 / (11) 4319-1126

• Sala de 60m² mobiliada para consultório médico, no centro de Santo André, com 2 banheiros e uma mini copa. Condomínio 700,00. Tratar com o Dr. Savio: (11) 4990-9612.

• Salas para Atendimento Médico, Locação por hora ou período. Informações: (11) 2598-2878 ou pelo e-mail: vitalia@ig.com.br

• Salas e horários disponíveis para consultório, Preferência para pediatras ou neurologistas. Av. Dom Pedro II, 125.

Tratar: Dra. Daisy, fone: (11) 4992-7111

• Sobrado Comercial Novo

Centro Santo André, Travessa Lucida, 58 4 salas com WC feminino, Wc Masculino. Wc para Deficiente. Tratar com Newton, cel: (11) 94233-7368

SUBLOCAÇÃO

Consultório de Neurologia em Santo André, Busca profissional interessado para atendimento. Clínica cadastrada para atendimento de Neurocirurgia, Neuropediatria e Neuroclínica, com os con-

vênios: Bradesco, Amil, Sompo e Medial. A clínica fica na Rua Gonçalo Fernandes, Jardim Bela Vista, Santo André.

Interessados em sublocação de consultório ou atendimento com divisão de ganhos, favor entrar em contato.

Dr. Danilo Lopes Rezek
Telefone: 11- 996048642

ALUGUEL ANUAL/TEMPORADA

• Riviera-São Lourenço

Pé na areia, Módulo 6, Ed. Malibu, 1º andar, 4 dorm. suíte, 2 banheiros, varanda gourmet. Contato: Ângela (11) 4436-3017

VENDE-SE

• Sala comercial, com banheiro, no moderno prédio Ilé de France, situado no centro de Mauá. Valor de venda: 140 mil, valor abaixo do avaliado pelo mercado imobiliário da cidade. Contato: Dra. Daisy (11) 99850-0066

SUPLEMENTOS

• Fit-one Suplementos Alimentares

Avaliação Física, Prescrição de Treino, Modulação Metabólica, Rejuvenescimento com célula tronco. Rua Alvares de Azevedo, 60 - Centro Santo André. Contato: (11) 2598-0606. www.fitonesuplementos.com.br www.fitone.jeunesseglobal.com

CONTRATAÇÃO

Urologistas e Psiquiatras. Clínica conceituada no mesmo endereço há 26 anos, na Av. D. Pedro II nº 125 - Conj 114 - Bairro Jardim - Santo André. Atende Convênios e Particulares. Entrar em contato com Cristina: (11) 9 9914-1583

INGLÊS VIP INDIVIDUAL VIA SKYPE

Aula personalizada com a professora Nédina Fraige. Extensa experiência em faculdade e colégios e longa vivência no exterior. Aulas no conforto de sua casa ou trabalho; aulas personalizadas; horários flexíveis; inglês geral e início imediato em qualquer época do ano.

Contato: (11) 9 9137-6625 /
E-mail: nedina@uol.com.br

Quer vender, trocar ou alugar?

Então, aproveite o **Classificado da Revista Digital Notícias Médicas**, da APM Santo André.

O espaço é **gratuito** para sócios da Associação Paulista de Medicina de Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Para anunciar, basta ligar e passar as informações para a Adriana, nossa secretária: (11) 4990-0366 / (11) 4990-0168

Ou, se preferir, mande as informações para o e-mail: info@apmsantoandre.org.br

É fácil, rápido e **gratuito!**



Vamos às compras com desconto!

TURISMO



COSTA AZUL TURISMOS - A empresa possui parcerias e credenciamentos com operadoras de turismo nacionais e internacionais, e programas conceituados de intercâmbio, com 5% a 10% de desconto para os médicos associados. Seja em viagens ou reencontros.

BEBIDAS



MISTRAL - A mais conceituada importadora de vinhos do Brasil, oferece descontos de 20% no maior e melhor catálogo de bebidas.

COSMÉTICOS



SEPHORA - Maior rede de produtos de beleza do mundo - oferece até 60% de desconto para compras realizadas no site a partir de R\$ 289,00.

SAÚDE



SAÚDE VIANET - Ou apenas Sviante, é uma plataforma de gestão, relacionamento com pacientes e prontuário médico. Em parceria com a APM, oferece descontos de 30% na assinatura mensal do PLANO PRO e 25% na assinatura mensal do PLANO REGULAR.

AUTOMÓVEIS



DUCATI DO BRASIL - Uma das maiores marcas de motocicletas do mundo. Associados têm desconto especial de 12% para pagamento à vista, sobre o valor das motos Ducati para as linhas comercializadas no Brasil, em qualquer concessionária da empresa.

MERCEDEZ-BENZ - Conte com a tradição e qualidade indiscutível dos veículos Mercedes-Benz, que oferece 8% de desconto na tabela de preços vigentes na data de compra do automóvel.

ELETRODOMÉSTICOS



BRITÂNIA - Com mais de 50 anos de atuação no País, a Britânia oferece um mix de 230 produtos em sua loja on-line, com até 30% de desconto.

ELECTROLUX - Toda a qualidade de eletrodomésticos com descontos de até 30% e promoções exclusivas o ano inteiro.

PHILCO - Aproveite a qualidade e durabilidade dos produtos nas linhas de áudio e vídeo, casa, climatização, cozinha, cuidados pessoais, linha branca, tablets e notebooks, tudo com descontos de até 30%.

NESPRESSO - Garante 20% de desconto na compra de qualquer modelo de máquina.



MÓVEIS



MEU MÓVEL DE MADEIRA - A loja conta com móveis de madeira ecologicamente corretos e objetos de decoração essencialmente brasileiros, todos com design exclusivo. Associado APM tem 10% de desconto em toda a loja.

OPPA - Loja de móvel e décor com design exclusivo, que deixam seu espaço mais prático e cheio de significado, oferece 10% de desconto em compras realizadas pelo hotsite.

TECNIFORMA - Fundada em 1989, projeta e fabrica móveis sob medida (não são modulados), proporcionando o melhor aproveitamento dos espaços. Além do projeto de mobiliário gratuito, os associados contam com 25% de desconto em qualquer forma de pagamento. SÃO PAULO



VESTUÁRIO



ART WALK - Com modelos de tênis exclusivos e diferenciados, é uma das maiores redes de calçados do Brasil. Em parceria com a APM, oferece 12% de desconto aos associados.

CASA DAS CUECAS - Uma das principais marcas de moda masculina do mercado brasileiro, com foco em underwear, oferece ao associado APM até 7% de desconto para compras realizadas no site.

FASCAR - Concede 10% de desconto em calçados e acessórios masculinos modernos, em couro de alta qualidade e inovação.

MAGICFEET - Especialista em roupas e calçados infantis, com catálogo especialmente desenvolvidos para os pequenos, concede até 12% de desconto para os médicos associados da APM.

NETSHOES - Oferece 10% de desconto em materiais esportivos em todo o site.

SHOESTOCK - Maior loja virtual de sapatos masculinos e femininos, bolsas de couro, acessórios, carteiras e outros, garante 15% de desconto em todo o site.

ZATTINI - Médicos associados à APM têm 10% de desconto na maior loja virtual de sapatos masculinos e femininos, bolsas de couro, acessórios, carteiras e tudo que você tem direito!



A Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra oferece benefícios especiais aos médicos associados. Confira alguns:

SOLID IDIOMAS

30% de desconto na mensalidade e sem taxa de matrícula e de material.
(11) 2325-0884
www.solididiomas.com.br

ALIANÇA FRANCESA

15% de desconto nos cursos regulares
Fones: (11) 4427-4586 / 4436-9578

DEFESA PROFISSIONAL

Prevenção, orientação e defesa de seus associados quando acusados de má prática da medicina no exercício profissional, usualmente apontada como "erro médico".
(11) 3188-4207
E-mail: sauda@apm.org.br

DESPACHANTE

Despachante João Ramalho
(11) 4994-5032/4438-0084

ASSESSORIA JURÍDICA

Escritório Barros de Moura & Dominique-
li Pereira Advogados
Fones: (011) 4427-6749 / 2379-7011
Site: bmdpadvogados.com.br

PLANTÃO JURÍDICO GRATUITO PARA SÓCIOS

Nas áreas civil, administrativa, trabalhista, direito do consumidor, imobiliária, familiar, entre outros.
E-mail: info@apmsantoandre.org.br

CONVÊNIO APM E STRONG-FGV

A APM e a Strong Business School-FGV, conceituada instituição educacional, trazem para você a oportunidade de iniciar um dos seus muitos cursos com até 15% de desconto*.

São muitas opções:

- Graduação com opção de Dupla Titulação em:
Administração, Economia, Ciências Contábeis, Publicidade e Propaganda e Direito
- Graduação Tecnológica EAD:
Gestão Financeira, Gestão de RH e Gestão Pública
- Nível especialização com certificado de qualidade FGV:
MBA Executivo e Pós-Graduação Lato-

Sensu

- Curta e Média duração com certificado de qualidade FGV:
Administração de Empresas
- Cursos/Treinamento em TI

*: Para funcionários de qualquer empresa parceira da Strong.

E-mail: fgvabc@strong.com.br

WhatsApp: (11) 98204-2243

Unidades: SANTO ANDRÉ | SANTOS |

ALPHAVILLE | OSASCO

Site: strong.com

CONVÊNIO MAG

Os seguros em parceria com a APM Santo André garantem que você poderá arcar com as suas despesas caso algum acidente ou doença comprometa temporariamente a sua capacidade de trabalho.
Entre em contato e descubra a melhor maneira de proteger a sua renda:
Eliane Petean - (11) 9 9484-2266
Wallseg - Corretora parceira da MAG - (11) 3373-7209 / (11) 3293-7555.

CLASSIFICADOS GRATUITOS

Sócios tem espaço na revista Notícias Médicas para anunciar venda, locação etc.

PLANOS DE SAÚDE

A APM e a Qualicorp proporcionam ao médico associado os melhores planos de saúde coletivo por adesão, com condições especiais de preço e carência.
E-mail: info@apmsantoandre.org.br

PORTO SEGURO

IASA Corretora de Seguros

Fones: (11) 4476-1255 / 97153-4839

E-mail: izilda@iasaseguros.com.br

Site: www.iasaseguros.com.br

ASSESSORIA CONTÁBIL

IDS Assessoria Contábil

(11) 4330-7413

E-mail: ids@idscontabil.com.br

PLANO DE SEGURO SAÚDE

A APM disponibiliza aos associados a oportunidade de aderir aos contratos coletivos de planos de saúde e odon-

tológicos, com diversas vantagens especiais e valor inferior ao praticado no mercado. Entre em contato com a APM para conferir coberturas, carências, rede credenciada e abrangência na capital, no interior e em outros estados. (11) 3188-4267.

SPAZIO ITALIANO

Centro de Língua e Cultura Italiana Ltda

(Santo André, ABC e São Paulo)

10% de desconto nos cursos ministrados tanto nas escolas quanto nos cursos incompany.

Fones: (11) 4427-6500 / 6833-1211

E-mail: spazio@spazioitaliano.com.br

Site: www.spazioitaliano.com.br

CLUBE DE BENEFÍCIOS

Grandes empresas, de alcance nacional e local, oferecem produtos e serviços em condições exclusivas à classe médica, contemplando diversas áreas de interesse do médico. Para desfrutar dos benefícios, cadastre-se gratuitamente pelo site: www.apm.org.br

HOTEL FAZENDA APM

Localizado a apenas 26 km do centro da capital, o Hotel Fazenda APM é uma excelente opção de lazer e descanso e para a realização de eventos. Com 164 hectares em meio à Serra da Cantareira, o local dispõe de parque aquático, quadras, campos de futebol, churrasqueiras, auditório, restaurantes, lanchonete, um dos melhores Centros Hípicos do estado e muita área verde.

Telefones: (11) 4899-3535 / 4899-3518 / 4899-3519 / 4499-3536

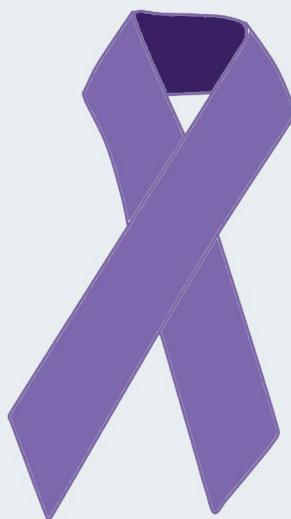
E-mail: sedecampestre@apm.org.br

Horário de atendimento: 9h às 18h
Endereço: Estrada de Santa Inês, Km 10, Caieiras/SP





Maio Roxo
mês de prevenção
contra as Doenças
Inflamatórias
Intestinais (DII)



Em crescimento, a
Doença Inflamatória
Intestinal (DII) se inicia,
normalmente, entre os
14 e os 24 anos

Cerca de 10 milhões
de pessoas em todo o
mundo vivem
com a doença

FIQUE SÓCIO



A Associação Paulista de Medicina Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra oferece belíssima sede, com completa infraestrutura, eventos e serviços exclusivos.

Casa do Médico - Av. dos Andradas, 224, Santo André. (11) 4990-0366 / 4990-0168
apmsantoandre@uol.com.br / info@apmsantoandre.org.br

Confira os benefícios e vantagens!



www.apmsantoandre.org.br



facebook.com/apm.santoandre



@apmsantoandre